REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 218/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) dentre vários efeitos econômicos causados pela pandemia está a impossibilidade de milhões de pessoas exercerem suas atividades laborais por conta da necessidade de isolamento social;

b) é necessário manter níveis mínimos de segurança alimentar para a população de baixa renda da cidade de Salvador;

c) embora os Municípios e os Estados tenham desprendido todo esforço possível para amenizar os efeitos da pandemia, é preciso que o Governo Federal ofereça ajuda na direção de aplacar a fome de milhares de famílias soteropolitanas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Cidadania, João Roma, a doação de cestas básicas para a cidade de Salvador, para que possamos ter níveis mínimos de segurança alimentar para nossa população.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade